



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 043/2020

"QUE O PODER EXECUTIVO INVISTA A VERBA DESTINADA AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, SENDO 1 (UMA) DE SUPORTE AVANÇADO COM EQUIPAMENTOS DE UTI MÓVEL."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Jolison Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE PROCEDA A AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, SENDO 1 (UMA) DE SUPORTE AVANÇADO COM EQUIPAMENTOS DE UTI MÓVEL, A SEREM CUSTEADAS COM A VERBA DESTINADA AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.

De acordo com o Governo Federal, o município de Fundão receberá a título do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, cerca de R\$ 2.889.134,38, para aplicação na Saúde Pública.

O Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus prestará auxílio financeiro aos Estados e Municípios para combater a pandemia da Covid-19, tendo sido aprovado pelos Senadores e pelo Congresso, estando aguardando a sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Desta forma, sugiro ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade da aquisição de três ambulâncias para o município, sendo 2 (duas) ambulâncias básicas para atendimento às unidades de saúde de Timbuí e Praia Grande, e 1 (uma) ambulância de suporte avançado com equipamentos de UTI móvel, para o Pronto Atendimento de Fundão, localizado na Sede do município.

A necessidade da aquisição dessas ambulâncias se justifica pelo fato do município não possuir ambulância com UTI móvel, o que é primordial nestes tempos de pandemia para o socorro dos pacientes mais graves de COVID-19, haja vista a ausência de leitos de UTI no município.

Destaco que essas ambulâncias são equipadas com os mesmos instrumentos que existem numa Unidade de Terapia Intensiva física de um hospital, seguindo normas do Ministério da Saúde.

Por fim, esta indicação trata-se de uma reivindicação antiga manifestada por médicos, enfermeiros e demais profissionais da Saúde que atuam em nosso Município.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de maio de 2020.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão